



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.184

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	13
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 133 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LORENA DE FARIA no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 134 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MOISES ALVES DE LIMA no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 135 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ALINE FRANCISCA PEREIRA no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 136 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2019:

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
VINICIUS LAURIA GERBIS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELOISA CRISTINA FERNANDES CUNHA;
SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 137 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, no cargo que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
FERNANDA DIAS DA SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DANIELLA RIBEIRO BUENO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 138 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030095, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA;
ADAIAS BARROS DE CASTRO;
ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
ADAO LACERDES DE MORAES;
ADELSON PEREIRA LOPES;
ADONIAS SOARES DA COSTA;
ALBINO JUNIOR CABRAL DA SILVA;
ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;
ALESANDRO DA SILVA SANTOS;
ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;
ALESSANDRO SILVA SANTOS;
ALINE MARTINS BEZERRA SOARES;
ALONÇO TAVARES DIAS;
AMILTON SOUZA DA SILVA;
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA;
ANA ROSA MARQUES ARAÚJO;
ANDRE RODRIGUES VALADARES NUNES;
ANTÔNIO ALVES LIMA NETO;
ANTÔNIO CARLOS DIAS PINTO;
ANTÔNIO CARLOS MELO SILVA;
ANTÔNIO CASIMIRO DA SILVA NETO;
ANTÔNIO CORREA SOBRINHO;
ANTÔNIO DE SOUSA;
ANTÔNIO DOS SANTOS;
ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES;
ANTÔNIO SOUSA DA SILVA;
ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS;
AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA GOIS;
AVERLY GOMES DE OLIVEIRA;
BATISTA LOPES RODRIGUES;
BRENDOLIN BEZERRA DOS SANTOS;
BRUNO DE FRANÇA FIDELIS;
CARLA FERNANDA DE MELO;
CARLITO PEREIRA DA SILVA;
CARLOS EMANUEL DA SILVA CUNHA;
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORES;
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS;
CARLOS PEREIRA DE MIRANDA;
CELIO MARQUE FERREIRA BORGES;
CELIO PEDREIRA DOS SANTOS;
CHARLES MOREIRA DA SILVA;

CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS;
CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO;
CLEYSSE MARINHO FERNANDES;
CLODOMIR DE SOUSA;
CRISTIANE SOARES GUIMARAES;
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
DANIELA DA SILVA GOMES;
DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;
DELFINO SOARES COSTA;
DENILTON GOMES RAMOS;
DEVAL CUBAS DE AGUIAR;
DILSON RIBEIRO CUNHA;
DIOGO PEREIRA FONTES SANTANA;
DIOMAR DA ROCHA;
DOGES NUNES DE OLIVEIRA;
DOMICIO COUTINHO DA SILVA;
DOMINGOS DIAS DA SILVA;
DOMIVALDO DIAS SANTANA;
EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;
EDEZIO CANDIDO DA SILVA FILHO;
EDGAR DA COSTA LEITE;
EDIDACIO COELHO DE SOUSA;
EDILENE SILVA;
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;
EDIMARCOS RODRIGUES PEREIRA;
EDIO PEREIRA SOARES;
EDIPO MARCELINO LIMA;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
EDIVALDO AIRES CARDOSO;
EDIVAN GIL SANTOS;
EDMILSON FERREIRA DE SOUZA;
EDMUNDO SOUZA REIS;
EDUARDO RIBEIRO ROCHA;
EDVAN ALVES DA SILVA;
ELIANA SOUSA DA SILVA ALMEIDA;
ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;
ELIAS GUSMAO DE SOUSA;
ELITON SOUSA MONTEIRO;
ELSOMAR PEREIRA BARROS;
ELVIS ALBINO DE SOUSA;
EMILSON ALVES DA SILVA;
ERIVALDO MORAES DE ALENCAR;
EULE FERREIRA BORGES;
FÁBIO DA SILVA SOUZA;
FAUSTINO NUNES DE OLIVEIRA;
FERNANDO JANUARIO BARBOSA;
FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;
FLAVIA ALVES DE SOUSA;
FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA;
FRANCISCO CARDOSO;
FRANCISCO EDER SANTOS CARVALHO;
FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO;
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA;
FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA;
GERALDO PEREIRA DE CENA;
GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
GLAUCIONE DE SOUSA MOURA;
GUSTAVO HENRIQUE MENDES DA CRUZ;
HENRIQUE PEREIRA LIMA;
HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA;
IALDO MOREIRA ROCHA;
IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;
IDEJONES TELES DE FRANÇA;
ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;
IONE PEREIRA CUNHA;
IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO;
ISAC CABRAL OLIVEIRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ISAAC FERREIRA DE BRITO;
 ISMAEL GOMES LIMA;
 IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA;
 JACIANA PUGAS DOS SANTOS;
 JAIR BARBOSA ROCHA;
 JAMIL RIBEIRO CUNHA;
 JANE JOSE PEREIRA;
 JACIRLENE MOURA NONATO;
 JARLENE MOURA NONATO;
 JESSICA DIAS DOS SANTOS;
 JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO;
 JOÃO BERTO ALVES GLORIA;
 JOÃO BEZERRA DE CASTRO;
 JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA;
 JOÃO COUTINHO DA SILVA;
 JOÃO DE DEUS LIMA;
 JOÃO PAULO DE QUEIROZ GARCIA;
 JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA;
 JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;
 JONATHA BATISTA DE AGUIAR;
 JOSÉ ALVES DOS SANTOS;
 JOSÉ ANTONIO DA SILVA;
 JOSÉ ARTENIR DUARTE RIBEIRO;
 JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA;
 JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;
 JOSÉ DO CARMO DE SOUZA LUZ;
 JOSÉ FERREIRA DE SA;
 JOSÉ FERREIRA LIMA;
 JOSÉ PEREIRA ROCHA CHAGAS;
 JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS;
 JOSUELTO BORGES;
 JUNIO RAMOS DA SILVA;
 JULIO BENICIO DE ALMEIDA;
 JUSSARA BERNARDO JERONIMO DE LIMA;
 JUVERNAL RODRIGUES DA SILVA;
 JUVERNEI GONZAGA VIEIRA;
 KLEANO DE SOUSA ALVES;
 LAERÇO PEREIRA NUNES;
 LEDO MARCELO RAMOS;
 LEOMAR SOUSA MORAES;
 LEONARDO DIOMEDIA PEREIRA;
 LIJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS;
 LOURENÇO VIEIRA SILVA;
 LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS;
 LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;
 LUCAS REIS DA COSTA POSSIDONIO;
 LUCIA DE SANTANA GONÇALVES;
 LUCIANA SOARES FREITAS;
 LUCIANO PEREIRA CUNHA;
 LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA;
 LUSIENE PEREIRA COELHO;
 LUSO DIAS BARBOSA;
 LUZIA BENTA DE SOUSA;
 LUZIA MACIEL DA SILVA OLIVEIRA;
 LUZIEL MOREIRA ROCHA;
 MAICON JOSÉ PINHO DA SILVA;
 MANOEL ALVES DOS SANTOS;
 MANOEL BISPO DOS SANTOS;
 MANOEL BRITO;
 MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;
 MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA;
 MANOEL MODESTO BOTELHO;
 MANOEL VIEIRA DA SILVA;
 MARA RUBIA DA SILVA BENEVIDIOS;
 MARCIEL DE SOUSA BARRETO;
 MARIA DAS MERCES SILVA MESSIAS;
 MARIA DAS NEVES ROCHA DOS SANTOS;
 MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS;
 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS;
 MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;
 MARINA BATISTA DE SOUSA;
 MARLON JOSÉ BRITO DE NORONHA;
 MATHEUS SULLIVAN CASTRO;
 MAYCOM VINICIUS CURCINO DA COSTA FERREIRA;
 MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS;
 MOISES SANTOS CUTRIM;
 NAIANE ALENCAR BARROS;
 NATALINO CARNEIRO DA SILVA;
 NEILTON MOURA DE OLIVEIRA;
 NELMA RIBEIRO TAVARES;
 NILSON FERREIRA LIMA;
 NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO;
 OSMAN CABRAL DE SOUSA;

OSVAN FERREIRA DA SILVA;
 PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA;
 PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;
 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA;
 RAIMUNDA CABRAL NUNES;
 RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMIRES;
 RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;
 RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR;
 REGINALDO PEREIRA DA SILVA;
 REGIS GONÇALVES BEZERRA;
 RENATO DOS SANTOS SOUSA;
 RITA NEUMA FREITAS COSTA;
 RIVAEEL PEREIRA DE SOUZA;
 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
 RODRIGO MIRANDA DA SILVA;
 RONALDO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO;
 RONISCLE LACERDA DE SOUSA SANTOS;
 SALOMÃO PEREIRA DA SILVA;
 SAMUEL VIEIRA DA SILVA;
 SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA;
 SAVIO CABRAL MIRANDA;
 SEBASTIÃO DA SILVA COSTA;
 SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA;
 SEBASTIÃO SOARES BEZERRA;
 SIDINEI PEDRO JANUARIO BARROS;
 SILVANE XAVIER DE ALMADA;
 SURIANE BEZERRA BATISTA SANTOS;
 TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO;
 UELITON ALVES PINTO;
 UELMO DE SOUZA SANTOS;
 VALDECY PEROBA OLIVEIRA;
 VALDEIS ALVES DA SILVA;
 VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS;
 VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
 VALERIA FRANCISCO DE SOUZA;
 VALMIR DE SANTANA PEREIRA;
 VALMIR LIRA MARTINS;
 VANIO PINHEIRO DA SILVA;
 WAECITON DE ANDRADE SOUSA;
 WALDEIR TRANQUEIRA DO NASCIMENTO;
 WALLEFH SANTOS GOMES;
 WEBER DE SOUZA SILVA;
 WELTON SILVA CRUZ;
 WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA;
 WILVAN FERREIRA MOUZINHO;
 WYTALE FERNANDES DOS SANTOS;
 ZENON MOREIRA CARVALINHO.

Agente de Obras e Serviços-40h:
 ADONIVALDO DA SILVA GUIMARAES;
 AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO;
 ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS;
 CARLA RAQUEL SOARES DE CARVALHO;
 CARLOS ALBERTO DA SILVA;
 CICERO MARTINS ROMAO DOS SANTOS;
 EVANDRO PEREIRA REIS;
 ITAMAR DA SILVA;
 JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;
 JULIO FRANCISCO DE PAIVA;
 LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA;
 MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA;
 PAULO GLEISON FEITOZA COELHO.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 139 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030095, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2019:

Agente de Obras e Serviços-40h:
JHONNATA DA SILVA ALENCAR;
LUCAS BOGO MONTEIRO DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
MARCELO PEREIRA CAVALCANTE.

Auxiliar Administrativo-40h:
LARA RAMOS DE JESUS FARIA.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 140 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 4 de fevereiro de 2019:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche:
VICTOR ALEX LIMA FONSECA, matrícula 302961, Professor – PII-40h;

Diretor do Centro Municipal da Educação Infantil Cantinho da Alegria:
CAROLINE NELSON, matrícula 413018055, Professor – PI-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 141 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve,

CONSIDERANDO o recurso de Apelação (Processo nº 0007406-55.2017.827.0000), que concede direito à nomeação e posse a Benta Natania Silva Figueiredo no cargo de Médico Veterinário-40h, do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da Saúde do município de Palmas, conforme edital nº 01/2013, de 10 de dezembro de 2013, observada a ordem de classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do acórdão e o requerimento da impetrante para o cumprimento da decisão nos autos de primeira instância (Mandado de Segurança nº 0014126-33.2016.827.2729, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas);

CONSIDERANDO o Despacho proferido pelo juízo a quo que intima o município de Palmas para, em 15 dias úteis, cumprir a sentença/acórdão, sob pena de multa diária;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

Art. 1º É nomeada BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO,

aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo de Médico Veterinário-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 1, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 142 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula 1009931, Professor - PIII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 143 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 18 de fevereiro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
EDIVAN BEZERRA MARTINS.

II - Gabinete do Prefeito:
Assessor Técnico II - DAS - 7:
ERIVALDA DAMASIO MOURA ROCHA.

III - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:
Gerente de Recursos Humanos e Finanças – DAS-7:
BÁRBARA FREIRE GODINHO SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
ELIANDRA NERES PEREIRA;
FLÁVIA MARTINS COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DAVI DE OLIVEIRA PINTO.

IV - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7:
JOÃO LOURENÇO SOARES DA CUNHA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Assessor Técnico II – DAS-7:
CAIO FELIPE SILVA SANTOS.

VI - Secretaria Municipal de Finanças:
Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM – DAS-3:
ELSE BETÂNIA GOMES ROCHA.

VII - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
MARCELO JUNIOR NEVES DE ARAÚJO.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Gerente de Assistência Técnica – DAS-7:
RONAIR DA SILVA PIRES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
ANNA PAULA ALVES DIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 144 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO WILLIANN MADEIRA SOLIM no cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, KELMA MARIA SILVA LEITE PIRES, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FERNANDA DIAS DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MARCOS NEVES DE ARAÚJO, do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, EVANDRO GOMES SOBRINHO, do cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 18 de fevereiro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
MÁRIA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO.

II - Gabinete do Prefeito:
Assessor Técnico II – DAS-7:
BÁRBARA FREIRE GODINHO SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL					
01	413025617	BRUNO MACIEL GRAMA	09/12/2015	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	100
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE					
02	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	08/12/2015	ARQUITETO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho -

Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 49/GAB/SEPLAD, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	20/06/2017	JORNALISTA	100
02	413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	16/06/2017	JORNALISTA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 50/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 50/GAB/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
01	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA	16/02/2016	CONTADOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 51/GAB/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Homologa a conclusão o estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instituída pela Portaria nº 1081, 21 de novembro de 2016, publicada no DOMP nº 1635, de 25 de novembro de 2016, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 51/GAB/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025617	BRUNO MACIEL GRAMA	09/12/2015	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	23/11/2018
02	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	08/12/2015	ARQUITETO	22/11/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018026580. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a futura confecção de uniformes para Agente Comunitário de Saúde - ACS da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.553.782/0001-47, Item: 04, valor total R\$11.814,00 (onze mil, oitocentos e quatorze reais); E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.434.845/0001-41, item: 05, valor total R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); J. COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, itens: 01 e 03, valor total R\$21.659,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais); WR CALÇADOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24, item: 02, valor total R\$9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 21/12/2018.

Palmas -TO, 15 de fevereiro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018021077. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: é a futura aquisição de medicamentos para

manutenção das Demandas Judiciais que se encontram ativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.068.089/0001-03, Itens: 072a e 116, valor total R\$: 12.060,00 (doze mil e sessenta e reais). Data da realização do certame: 27/12/2018.

Palmas -TO, 15 de fevereiro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
UNIKA CONDOMINIOS LTDA	15804-15805-15806-15807-15808/2018 ISS-AF-SN	2018023265 2018023266 2018023267 2018023268 2018023269	Manutenção Integral do Auto de Infração

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
N&F CONCRETAGEM OBRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME	01.845.598/0002-74	16070-16071-16072-16073/2018 ISS-AF-SN

Palmas, 14 de fevereiro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
ADRIANA POLITO DE FREITAS	5404/2018 ISS-CO	2018036554
V BOTTIN EIRELLI - EPP	5922/2018 ITBI-NIL	2018035387
JOSE MILHOMEM SANTOS	5543/2018 IPTU-AF	2018033787
JOSE IRONILDO MEDEIROS	5414/2018 ISS-CO	2018036565
WESLEY ALVES ROSA	5386/2018 ISS-CO	2018036533
JOSE DA ASSUMÇÃO ALVES	5633/2018 ISS-CO	2019005216
ALTINO ALVES TEIXEIRA	5622/2018 ISS-CO	2019005199
ALCIDES LINHARES DA SILVA	5388-5391/2018 ISS-CO	2018036535 2018036538

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretária Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento das Reclamações de Lançamento descritas.

Nome	Reclamação de Lançamento/ Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
AIRTON HENRIQUE ROESE	Reclamação de Lançamento Processo: 2014062946.	IPTU	21/02/2019	14:30h
RAMILTON LOPES DE CARVALHO	Reclamação de Lançamento Processo: 2014053302.	IPTU	21/02/2019	14:45h
ANGELICA LIMA MENDONÇA	Reclamação de Lançamento Processo: 2014060966.	IPTU	21/02/2019	15:00h
ISABEL DIAS CARDOSO BARRIOS	Reclamação de Lançamento Processo: 2015053028.	IPTU	21/02/2019	15:15h
NEURI DA SILVA ANANIAS	Reclamação de Lançamento Processo: 2014035844.	IPTU	21/02/2019	15:30h

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Deilane Alves de Oliveira – Presidente
Nelzeany Coelho de Souza – Secretário (a)
Ester Ibes da Cruz – 1º Membro
Josieide Maria de Oliveira Silva – 2º Membro
Eufrazio Lopes de Alexandre – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inacia de Oliveira Machado – Suplente
Télia Batista Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de fevereiro de 2019.

José Aparecido Gaeta
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Deilane Alves de Oliveira – Presidente
Nelzeany Coelho de Souza – Secretário (a)
Ester Ibes da Cruz – 1º Membro
Josieide Maria de Oliveira Silva – 2º Membro
Eufrazio Lopes de Alexandre – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Paula Inácia de Oliveira Machado – Suplente
Télia Batista Cavalcante – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de fevereiro de 2019.

José Aparecido Gaeta
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019011931
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011931
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985-34 e portador do RG nº 071.326.146.3 SSP/BA. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019002694
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg líquido
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002694

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305.4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal o Sra. Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF nº 960.850.291-87 e portadora do RG nº 637.570 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2º Via SSP/GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DSG Nº 143/SEMUS/GAB/PAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de servidores para atuarem em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2017046971.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017046971.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046971 instaurado pela Portaria nº 812/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de outubro de 2017, em substituição ao servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989.

Art. 2º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413018358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2017046971 instaurado pela Portaria nº 812/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de outubro de 2017, em substituição à servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 144/SEMUS/GAB/PAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de servidores para atuarem em substituição, como Presidente e Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2018009129.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos

172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018009129.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018009129 instaurado pela Portaria DET nº 308/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 26 de março de 2018, em substituição ao servidor: Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989.

Art. 2º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413018358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018009129 instaurado pela Portaria DET nº 308/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 26 de março de 2018, em substituição à servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 145/SEMUS/GAB/PAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação de servidor para atuar em substituição, como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2018006023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018006023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413.019.738, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018006023 instaurado pela Portaria DET nº 247/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 08 de março de 2018 e Portaria DSG nº 866/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 27 de setembro de 2018 em substituição ao servidor: Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2019

ESPÉCIE: Contrato De Credenciamento de Serviços de Saúde
CREDENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CREDENCIADA: BARROS E MARQUES LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços em Consultas Médicas Especializada em Oftalmologia; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado, Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação, constando todos na Tabela de Procedimentos,

Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 348.794,40 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018018358 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 76, fls. 246, de 23/01/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20191599;

Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, Nota de Empenho Nº 70, fls. 250, de 23/01/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 8600.10.302.1110.4473; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20191598;

Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas, conforme Nota de Empenho Nº 1512, fls. 254, de 23/01/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191600.

VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 13/02/2020.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR do outro lado a empresa BARROS E MARQUES LTDA, nome fantasia CLÍNICA OFTALMUS – DIAGNOSTICO E TRATAMENTO, CNPJ nº 05.327.074/0001-50, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2359588 com sede na Avenida Tocantins, Quadra 17, Lote 03, Sala 02-A, Taquaralto, Palmas - TO, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Alex Barros da Silva, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF nº 511.205.343-72 e RG nº 1.787.920 SSP/CE, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 11, Lote 29, Palmas –TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CREENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES PARA O EVENTO PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019, de 01 a 05 de março, na Vila Olímpica, em Palmas – TO, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS), que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- a) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF;
- c) Cópia do alvará de funcionamento, emitido pelo Município.

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de 15 a 21 de fevereiro de 2019, das 13h00 às 19h00, na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola – com telefones para contato (63)2111-0207 ou (63)2111-0220, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019 será realizado no dia 22 de fevereiro 2019, às 15h30, na SEDEM, localizada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas, conforme tabela abaixo:

ÁREA / ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCA
Ambulante	4 vagas: Pastéis 4 vagas: Carne na chapa 3 vagas: Cachorro-quente 3 vagas: Caldos 3 vagas: Sorvetes e Açai 3 vagas: Sanduíches 2 vagas: Tapiocas e Crepes 2 vagas: Pizzas 2 vagas: Milhos e derivados 2 vagas: Massas/Macarrão 2 vagas: Pipoca e Churros	30 vagas	Área Externa da Vila Olímpica

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 30 vagas para ambulantes localizados na parte externa da Vila Olímpica, onde serão disponibilizadas 30 tendas 3x3.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá nos dias 01 a 05 de março, cumprindo o horário de participação nas atividades a partir de 16h00, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Após pegar autorização para participar do evento na Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirigir-se ao Resolva Palmas para emissão da taxa de Liberação Sanitária de Venda Ambulante para Evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.2 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.3 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.4 Utilizar postes, árvores, gradis, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.6 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.7 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.8 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 28/02/2019, a partir das 16h00, no local definido no sorteio.

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, das 13h00 às 19h00, diretamente ou por meio dos telefones (63)2111-0207 e (63)2111-0220.

CARMEN LÚCIA BOM
Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 9/2018/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2018019998, Contrato nº 01/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, referente ao Processo nº 2018019998, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA, que diz respeito a prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme as especificações do Termo de Referência nº 38/2018.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José Rênilson Oliveira da Silva	228441
SUPLENTE	Hety Pereira da Silva	228471

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme as especificações do Termo de Referência nº 38/2018...

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e será adstrito à vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2018019998, Lei 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 8.666.

VALOR TOTAL: R\$ \$ 4.461,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com o CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, a senhora Welere Gomes Barbosa, RG nº 1.197.081 – SSP/TO, CPF/MF nº 980.624.841-49, bem como a empresa BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.549/0001-65, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 3, nº 29, Centro, CEP: 77.012-013 - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. Amós Marçal, portadora do RG nº 131715-1986058 - SSP/GO e CPF nº 031.140.311-53.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 06.181.392,1112.4529, Natureza de despesa: 339039, Fonte de recursos: 001000103, Nota de empenho: nº 2041

DATA DA ASSINATURA: 8/02/2019.

GUARDA METROPOLITANA

EDITAL Nº 01/2019/SESMU.

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS.

A Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Coordenação da Escola de Música e Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, torna público o edital de seleção para voluntários de iniciação musical da Escola de Música – EMusG.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETIVOS

A Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas - EMusG, destina-se a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade preferencialmente de baixa renda, regularmente matriculado em alguma instituição de ensino do município de Palmas. Trata-se de um projeto de iniciação musical e cidadania, que se destina a oferta de aulas voltadas a teoria musical, prática com instrumento, noções de defesa civil, noções de meio ambiente e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas

1.2 – METAS

Pretende-se através deste Edital ofertar 30 (trinta) vagas para jovens de 10 a 14 anos de idade, preferencialmente para candidatos que tenham habilidades em algum instrumento musical, tais como: instrumentos de sopro, instrumentos de percussão, sanfona, teclado, baixo elétrico, violão e guitarra, etc.

2 DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas através do site: <http://gmp.palmas.to.gov.br/servicos/edital-escola-musica/> entre os dias 18/02/2019 e 28/02/2019.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Residir em Palmas-TO;

3.2. Estar matriculado em uma instituição regular de ensino

3.3. Ter idade entre 10 e 14 anos de idade.

3.4. Disponibilidade para participar das aulas, ensaios e apresentações e demais eventos.

4 - DO DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO:

4.1 – O dia e horário da avaliação será informado no ato da inscrição, via protocolo enviado para o e-mail do candidato cadastrado.

4.2 – As avaliações acontecerão no período de 07 a 11/03/2019, a partir das 15 horas no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde, Palmas-TO.

5 – DAS NOTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – A avaliação terá o seguinte peso e nota:

AVALIAÇÕES E NOTAS	PESO
TESTE 01 - Nota 01	5,0
TESTE 02 - Nota 02	5,0
NOTA FINAL = Nota 01 + Nota 02	

5.2 – Serão considerados Aptos, e classificados em ordem decrescente até o número de vagas disponíveis os candidatos que atingirem nota final mínima de 6,0 (seis) na soma das notas 01 e 02.

5.3 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 01:

I – Interesse do candidato para participar da EMusG;

II - Disponibilidade do candidato;

III - Contato prévio com a música.

5.4 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 02:

I – Reconhecimento de alturas, intensidades, timbre e duração dos sons;

II - Coordenação motora.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E APRESENTAÇÃO

6.1. O resultado, bem como o dia e horário de apresentação será divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 14/03/2019.

6.2. O candidato selecionado, deverá se apresentar no dia e horário de acordo com o item 6.1, no Quartel da Guarda Metropolitana, localizado na Quadra 304 Sul, Avenida NS-06, Área Verde às 15 horas.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – O candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

I– RG ou Certidão de Nascimento;

II– Declaração de matrícula em estabelecimento regular de ensino;

III– Comprovante de residência;

IV- Uma foto 3x4;

V - Declaração de renda do Responsável.

7.2 – O candidato aprovado na seleção deverá entregar a documentação exigida no dia da apresentação, informada no Diário Oficial do Município.

8 – DOS HORÁRIOS DAS AULAS:

8.1 – As aulas acontecerão em dias previamente definidos pela coordenação no período vespertino.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A avaliação da Banca Examinadora é unânime e os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação da Escolinha de Música da Guarda Metropolitana de Palmas – EMusG.

Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2019.

Florivaldo Borges Leal – Inspetor-chefe
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação de Portaria e designação de servidores para substituir como fiscal de contrato e suplente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006, de 14 de maio de 2018 que designou os servidores municipais Saulo Guedes Azevedo e Mauro Antonio de Oliveira, para consequentemente designar os servidores municipais FELIPE FERNANDES COSTA VALDEVINO matrícula 413034050 – Titular e ISALINO JOÃO FIORIO FILHO matrícula 413034139 – Suplente para fiscal de contrato do processo sob nº 2015028087, que tem como objeto a Construção da Pista de Ciclismo Bicycross BMX-SX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 14 de fevereiro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

PROCESSO: 2015028087
CONTRATO Nº: 013/2017
EMPRESA: NASA Construtora LTDA
OBJETO: Construção da Pista de Bicycross BMX - SX
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15/09/2017

A Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FUNDESSPORTES DETERMINA o REINÍCIO da prestação dos serviços, objeto do contrato acima especificado, no dia 04 de fevereiro de 2019.

Palmas -TO, 01 de fevereiro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 08/2019/GAB/FJP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNAPÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 02(DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O CARGO “ASSISTENTE” REFERENTE AO PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0 DO EDITAL Nº 001/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 02 (dois) profissionais de ensino superior, sendo 2 (duas) vagas para “Assistente”, cargos específicos sob o regime de Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, resolvem:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar conforme relação abaixo:

Cargo: ASSISTENTE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ROSILENE PEREIRA GOMES	9,5	CLASSIFICADO(A)
02	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO(A)
03	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	9,5	CLASSIFICADO(A)
04	ÉLITA DA SILVA SANTOS	9,0	CLASSIFICADO(A)
05	WOLNEY JACOMO DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO(A)
06	CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES	9,0	CLASSIFICADO(A)
07	GÉORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA	9,0	CLASSIFICADO(A)
08	CAROLINA MARIA DE SOUZA	9,0	CLASSIFICADO(A)
09	ANA PAULA DIAS LABRE	9,0	CLASSIFICADO(A)
10	HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO(A)
11	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,5	CLASSIFICADO(A)
12	BRUNA COELHO RODRIGUES	8,5	CLASSIFICADO(A)
13	GISANE SILVA PRIMO	8,5	CLASSIFICADO(A)
14	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO(A)
15	CLEBER FERREIRA GUIMARAES	8,0	CLASSIFICADO(A)
16	CRYSLAINE MACIEIRA CARVALHO CAVALCANTE	8,0	CLASSIFICADO(A)
17	KELCY MARCELA EMERICH	8,0	CLASSIFICADO(A)
18	VIRGINIA MARIA LIMA BARBOSA	8,0	CLASSIFICADO(A)
19	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	8,0	CLASSIFICADO(A)
20	REGINA DOS SANTOS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
21	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
22	SIBERIA FELIPE INÁCIO	7,5	CLASSIFICADO(A)
23	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA	7,5	CLASSIFICADO(A)
24	SOLANGE FERREIRA BATISTA	7,5	CLASSIFICADO(A)
25	ALDECIANA FERREIRA DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO(A)
26	NAYARA LOPES BOTELHO	7,5	CLASSIFICADO(A)
27	ROSILENE BELEM DE ARAÚJO	7,5	CLASSIFICADO(A)
28	MÍRIA PEREIRA LAURINDA CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO(A)
29	TIAGO COSTA RODRIGUES	7,0	CLASSIFICADO(A)
30	MAELI SOUSA SANTOS NOVAIS	7,0	CLASSIFICADO(A)
31	MANOEL MACIEL CARDOSO	7,0	CLASSIFICADO(A)
32	DALILA CRISTINY FREIJSLEBEN ROSSO	7,0	CLASSIFICADO(A)
33	WELTON BORGES COSTA	7,0	CLASSIFICADO(A)
34	RIAN LIMA VIDAL	6,5	CLASSIFICADO(A)
35	VANDA MILHOMEM BRITO	6,0	CLASSIFICADO(A)
36	RAYLA CARVALHO DIAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
37	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
38	SIDINEIA GOMES DA SILVA MORAES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
39	PATRICIA PEREIRA MACHADO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
40	MAGNO ROGERIO ALEXANDRE FILHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
41	ANDRESSA ESTEFANUTO MEYKE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
42	SABRINA QUEIROZ LABRE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
43	JOEL CARLOSON PACHECO RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
44	LEIDIVÂNIA OLIVEIRA COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
45	MÁRCIA REGINA BORGES PIO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
46	CLAUDIA MORAES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
47	ADAILTON DOS SANTOS VARANDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
48	FRANCIELY PEREIRA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
49	PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
50	MARCELA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
51	PAULA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
52	NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
53	MARCELANDA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
54	MARCELO BURMANN VARANDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
55	LAURA TIMPONI MEDEIROS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
56	MARIA EDUARDA CARDOSO PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5* NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B - NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL**
57	WENDY ALMEIDA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO***
58	CÉSAR MARTINS BARBOSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
59	PATRICIA GUIMARAES MAIA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
60	THAUANA MENDES DOS REIS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5* NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL**
61	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
62	TAINDE PEREIRA SOUSA MOTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
63	CEANE MORAIS SOUZA DO COUTO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
64	IVANA ROCHA MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
65	JACQUELINE PEDROSA DO NASCIMENTO MARINHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
66	HOSANA PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
67	NAIZE ABREU BANDEIRA DE MELO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
68	PAULO VICTOR NARCISO DE SA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
69	CHARLENE ALVES COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
70	DANIELA FERREIRA SALES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
71	RAYANE CAMPOS ALVES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
72	LUCIANE ALVES BEZERRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
73	IVONEIDE CARDOSO CERQUEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
74	JACQUELINE LOPES FERRAZ	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
75	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
76	MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
77	PAULO ALBERTO COSTA LEITE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
78	KÁTIA MARIA BORGES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
79	TELMA PEREIRA MATIAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
80	JENIFER CRISTINA MARVILLE NEVES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
81	VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
82	MARIANA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
83	ALINE SOUZA DA CRUZ	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
84	KARLLA JEANDRA ROSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
85	SUELY LOPES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
86	VIVIANE OLIVEIRA ROSENO SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
87	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
88	FERNANDA ALVES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
89	REGINALDA MARIA DOS S. BONFIM	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
90	ADAILERIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
91	MARIO ANTONIO PANTOJA TRINDEADE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
92	DIONTAM ALMEIDA VINA CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

93	ZIBIA DE SOUSA PEREIRA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
94	SIMONE DIAS FARIAS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
95	ANA CAROLINA FERNANDES ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
96	KEITYANE SILVA MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5* NÃO ATENDEU AO ITEM 2.1 LETRA - G VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO ****
97	NAYANE ALVES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
98	ELYS REGINA CARDOSO PÓVOA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
99	ANTÔNIO TADEU RISSI DE SOUSA OLANDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
100	NILVA DUARTE CARVALHO GUEDES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
101	AMANDA SIMÕES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
102	MARIA EDINÓRIA TRANQUEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
103	EDEVANDO CARDOSO DO AMARAL	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
104	ANGELA MARIA DE MELO PIRES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
105	MARIA HELENA BORGES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
106	FERNANDO ALMEIDA CARDOSO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
107	AMANDA EVEM SENA CRISTO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
108	PYETRO FORLON M. MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
109	HAROLDO NUNES BERNARDES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
110	NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
111	KARINA DE CARVALHO MARDEN	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
112	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
113	MARISTELA ROCHA AMARAL	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
114	TERCIO ARAUJO MILHOMEM	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
115	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
116	ELEN CRISTINA GUELLEN	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
117	CLAUDIA EDUARDA M. DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
118	NAYARA BATISTA VILELA REIS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
119	CÉLIA FERNANDES RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
120	GUSTAVO OHARA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
121	JULIA ARIÁDNES ALMEIDA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
122	VIVIAN SETUBAL OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
123	DOUGLAS PINHEIRO AQUINO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
124	LUCIANA HEGNER ABRASÃO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
125	MARINA LUSTOSA MATOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
126	LUDMILLA ALVES DIONIZIO DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
127	SARA RAMOS TOLEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
128	DIEGO RODRIGUES DE MORAIS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
129	ROMILSON ALMEIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
130	LILIAN WALÉRIA DA LUZ MENÉZ	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
131	MARLY VIANA CRUZ	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
132	IZZIA HASSAN IBRAIM FONSECA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
133	NILTON DE SOUZA NETO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
134	RAIMUNDO LUCAS L. DANTAS BRANDÃO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
135	ANGÉLICA PEREIRA B. MENDONÇA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
136	WESLEY DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
137	ROSILENE BARBOSA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
138	HÉLIO RICARDO PEREIRA AIRES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
139	LUCIENE LOPES CHAVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
140	MARIA VALDELICE R. DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
141	SULLYVAN NOLETO SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
142	EDINALVA PEREIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
143	BRUNA LORRANE PAULNO ALVES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
144	LARISSA SILVEIRA SOARES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
145	JOSELIAS ALVES VIANA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5* NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1*****
146	RODOLFO PEREIRA MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1*****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude Interina

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

* NÃO ATENDEU O ITEM 6.5 COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

** NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL

*** NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO

**** NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G), VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL

***** NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1 – FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**PORTARIA Nº 09/2019/GAB/FJP,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

TORNAPÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0.” REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com a Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de

14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, resolvem:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar conforme relação abaixo:

Cargo: OFICINEIRO PRODUÇÃO DE EVENTOS

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 ALYNE VALERIA PEREIRA DUARTE	8,0	CLASSIFICADO(A)
02 LORRANA VIEIRA BORGES	7,0	CLASSIFICADO(A)
03 ANA PAULA DIAS LABRE	6,5	CLASSIFICADO(A)
04 GISELE PALMEIRA CEREZOLI	6,5	CLASSIFICADO(A)
05 MARCOS JHONES GOMES DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO(A)
06 GABRIELA MARTINS S. C. VIEIRA BARRETO	5,5	CLASSIFICADO(A)
07 JULIANA VIDAL BATISTA	5,5	CLASSIFICADO(A)
08 CAMILA AZEVEDO CUNHA	5,0	CLASSIFICADO(A)
09 INÊS MARIA DE MELO SOUZA	5,0	CLASSIFICADO(A)
10 MARIANO FERNANDES NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
11 FÁBIO ALVES SANTANA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
12 MIGUEL LUIZ V. GONÇALVES DE PAULA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
13 EDILENE PEREIRA DIAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14 CARLA DOMINGOS MARZOVILLA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15 MARIANA LUSTOSA MATOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16 PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17 ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO MARKETING PESSOAL

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	10	CLASSIFICADO(A)
02 TALYANE BARROS RIBEIRO	9,5	CLASSIFICADO(A)
03 MARIA MESSIAS DE HOLANDA CARVALHO	8,5	CLASSIFICADO(A)
04 SANDY JERRE FIRMINO DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05 ÉRIKA DE SOUZA LIMA	8,5	CLASSIFICADO(A)
06 ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	8,0	CLASSIFICADO(A)
07 REGINALDA M.DOS SANTOS	8,0	CLASSIFICADO(A)
08 TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA	7,5	CLASSIFICADO(A)
09 DENISE MARTINS GENEROSO	7,5	CLASSIFICADO(A)
10 JOSÉLIA DE FRANÇA	7,0	CLASSIFICADO(A)
11 MC LAINY SILVA COSTA	6,5	CLASSIFICADO(A)
12 PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA DALSSASSO	6,0	CLASSIFICADO(A)
13 DIONO SILVEIRA RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO(A)
14 LAURO AGUIAR VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
15 NORMA MACEDO DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO(A)
16 EDER ROBSON SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17 SUYANE DE SOUZA LEMOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18 LUÍZA CHAVES DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19 RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20 NAYARA BATISTA VILELA REIS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21 JUCIMAR PEREIRA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22 SALMON DE SOUZA FARIAS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
23 QUEILA SOARES SILVA NUNES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
24 EDUARDO ALMEIDA ROSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
25 HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
26 JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
27 JEFFERSON SOARES DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
28 ANTONIO TADEU RISSI DE SOUSA OLANDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO PANIFICAÇÃO

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 GRAZIELA BARBOSA PALUDO	10	CLASSIFICADO(A)
02 CARLA GONÇALVES CONTE	9,5	CLASSIFICADO(A)
03 CRISTYANY CRUZ SAMPAIO	6,5	CLASSIFICADO(A)
04 ERLANE DA ROCHA FERNANDES	6,0	CLASSIFICADO(A)
05 IGOR GALVÃO SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)
06 LEANDRO ALVES DE SOUSA	5,0	CLASSIFICADO(A)
07 LOHANA MENDONÇA CAROLINO CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
08 LÍCIA CESAR LADEIRA ESTEVES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
09 VALDIRENE FERREIRA ALVES DE ALENCAR	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MIRANDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
11 LO-AMMI FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 LUÍZA CHAVES DE MEDEIROS	6,5	CLASSIFICADO(A)
02 LEANE SANTOS QUEIROZ	6,5	CLASSIFICADO(A)
03 ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,5	CLASSIFICADO(A)
04 NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	6,5	CLASSIFICADO(A)
05 MATEUS MOURÃO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO(A)
06 EDUARDO ALMEIDA ROSA	5,5	CLASSIFICADO(A)
07 FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	5,0	CLASSIFICADO(A)
08 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ANDRADE	5,0	CLASSIFICADO(A)
09 TALYANE BARROS RIBEIRO	5,0	CLASSIFICADO(A)
10 GISELE SOARES COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
11 EURÍPIDA M. CABRAL	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
12 SANDY DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
13 SADRAQUE RESENDE MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14 FRANK WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15 RÔZILDA PEREIRA NONATO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16 MARILIA SÁVIA TEIXEIRA MOREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17 JUDITE DA ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18 HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19 JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20 MOISÉS DE JESUS PEREIRA FEITOSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21 DEUZILENE LOPES DAS GRAÇAS E SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22 WESLEY PIRES LEITE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 866693, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO.***

Cargo: OFICINEIRO GRAFITE

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 BRUNO DA SILVA CORDEIRO	10	CLASSIFICADO(A)
02 DANILLO BRIAN DIAS CSTRO	7,5	CLASSIFICADO(A)
03 HAMUARA MARTINS DA ILVA	5,5	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO TEATRO

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	10	CLASSIFICADO(A)
02 TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
03 NAYARA LOPES BOTELHO	7,5	CLASSIFICADO(A)
04 PAULO RICARDO AIRES RODRIGUES	7,0	CLASSIFICADO(A)
05 DALILA CRISTINY FRIESELBEN ROSSO	6,5	CLASSIFICADO(A)
06 FELIPE SOUSA TRINDADE	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
07 DENISE MARQUES AGUIAR	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
08 SANDRA DA SILVA ARAES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
09 ALEXANDER ROCK CAVALCANTE MATCHCHECK	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 THAYAN ALEXANDER L. DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
11 THUANNY VIEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
12 LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
13 FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14 JEAN DA COSTA AGUIAR	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15 CARLOS ANDRÉ DAMASIO CONTUO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO DANÇA

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 JEFFERSON COSTA PINTO	8,5	CLASSIFICADO(A)
02 JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,0	CLASSIFICADO(A)
03 FELIPE SOUSA TRINDADE	7,5	CLASSIFICADO(A)
04 MICHELLI DA SILVA SOARES	7,0	CLASSIFICADO(A)
05 ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO(A)
06 JEAN DA COSTA AGUIAR	5,5	CLASSIFICADO(A)
07 FERNANDO WALTER FALEIRO	5,0	CLASSIFICADO(A)
08 RAISA DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
09 BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO INSTRUÇÃO À MÚSICA

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 ERIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	10	CLASSIFICADO(A)
02 CARLOS ALBERTO FISCA FERNANDES GOMES	10	CLASSIFICADO(A)
03 JOÃO PAULO SOUZA NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO(A)
04 ALAN AGUIAR ARAUJO	9,5	CLASSIFICADO(A)
05 WALLAS ALVES DE ALENCAR	7,5	CLASSIFICADO(A)
06 JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS	6,0	CLASSIFICADO(A)
07 ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO(A)
08 ALESSANDRA AMORIM BARBOSA	5,5	CLASSIFICADO(A)
09 LILIAN AQUINO SANTOS	5,5	CLASSIFICADO(A)
10 IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO	5,0	CLASSIFICADO(A)
11 MAURO SILVA VIANA	5,0	CLASSIFICADO(A)
12 AUGUSTO CHAGAS MITT	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
13 LUCAS DE JESUS S. RODRIGUES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14 DANILLO BARROS PEREIRA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15 SAULO MOSCARDINI TORRES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16 PAULO DE TARSO DA SILVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17 MARIA HELENA LOPES E SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18 ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA NETO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO JOVENS CAPTADORES

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 TALYANE BARROS RIBEIRO	7,0	CLASSIFICADO(A)
02 MAGDA ROCHA LOPES	5,0	CLASSIFICADO(A)
03 ARLEM HENRIQUE DA SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
04 THUANNY VIEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
05 FELIPE TRIBUNRÁ	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
06 FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
07 SIMONE DIAS FARIAS SANTOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
08 PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO EMPREENDEDORES MARKETING

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	9,0	CLASSIFICADO(A)
02 DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO(A)
03 WENDY ALMEIDA DE ARAUJO	8,5	CLASSIFICADO(A)
04 THUANNY VIEIRA SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05 LAIANE EVANGELISTA VILANOVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
06 STELLA ANTUNES FERNANDES	7,5	CLASSIFICADO(A)
07 ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO(A)
08 TERCIO ARAUJO MILHOMEM	5,5	CLASSIFICADO(A)
09 JOAQUIM FLÁVIO ALMEIDA QUIRINO GOMES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 EDUARDO ALMEIDA ROSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
11 JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO MÍDIAS SOCIAIS

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 THUANNY VIEIRA SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
02 PATRICIA STROHER	8,0	CLASSIFICADO(A)
03 EMANUELLA MEDINA CULAU	7,0	CLASSIFICADO(A)
04 THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	6,0	CLASSIFICADO(A)
05 RICARDO SILVA AMORIM	5,5	CLASSIFICADO(A)
06 NATALIA PARREIRA SILVA	5,5	CLASSIFICADO(A)
07 DALILA CRISTINY FRIESELBEN ROSSO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
08 DANIELA FERREIRA SALES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
09 ALEXANDER ROCK CAVALCANTE MATCHCHECK	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 YAGO MODESTO ALVES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G)****
11 RUIAN MARCELLO FERREIRA PEREIRA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
12 JOSÉ JESUINO DE OLIVEIRA NETO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO EMPREENDEDORES CONTÁBEIS

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01 SIMONE PEREIRA DOS REIS	9,0	CLASSIFICADO(A)
02 LEONARDO BARROS DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO(A)
03 TALYANE BARROS RIBEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
04 JANEIDE CARVALHO PEREIRA	6,5	CLASSIFICADO(A)
05 ELIEZIO CARVALHO DE SENA	6,5	CLASSIFICADO(A)
06 HENRIQUE ALVES SANTANA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
07 MARIANO FELIPE OSTER	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G)****
08 IVANA ROCHA MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
09 ANDRÉ MAIA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
10 HITALO ALVES CARVALHO ALMEIDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO EMPREENDEDORES EM ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	CRYSLAINE MACIEIRA C. CAVALCANTE	10	CLASSIFICADO(A)
02	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	9,5	CLASSIFICADO(A)
03	DALLIA CRISTINY FREIJSLEBEN ROSSO	8,0	CLASSIFICADO(A)
04	NILO PEREIRA DE SOUZA MELLO	8,0	CLASSIFICADO(A)
05	GISELE TAVARES COSTA	6,0	CLASSIFICADO(A)
06	NILMA DUARTE QUEDES	6,0	CLASSIFICADO(A)
07	CLEIDIOMAR DA S. DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)
08	WESLEY NARITON ARAUJO TOMAZ	5,5	CLASSIFICADO(A)
09	MC LAINY SILVA COSTA	5,5	CLASSIFICADO(A)
10	DAGMA BATISTA DE MACÉDO	5,5	CLASSIFICADO(A)
11	ANA DE FATIMA R. SANTOS	5,5	CLASSIFICADO(A)
12	LEANDRO BELISARIO DE BRITO	5,0	CLASSIFICADO(A)
13	DONIZETE DA SILVA SOUSA	5,0	CLASSIFICADO(A)
14	JEFFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15	ANDRÉ MAIA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16	JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17	FRANCISCO MARCUS EDUARDO MACEDO LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18	KEITYANE SILVA MARTINS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19	THAYAN ALEXANDER L. DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20	LUCAS LUNA FERNANDES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21	RUY MARTINS DOS SANTOS BATISTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22	NAIZE ABREU BANDEIRA DE MELO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
23	GABRIELA TAVARES DELMIRO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
24	IZABEL CRISTINA ROSA DA SILVA PATRIOTA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
25	LAUANDA DA SILVA FERREIRA FONSECA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
26	LEIDIANE NEIRO ALVARENGA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
27	TERCIO ARAUJO MILHOMEM	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
28	JOSÉ JESUÍNO DE OLIVEIRA NETO	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
29	EDER ROBSON SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
30	HOLDRIGDE DOS REIS SOARES II	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Cargo: OFICINEIRO ECO AGENTE

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	ITALO SCHELIVE CORREIA	10	CLASSIFICADO(A)
02	ALEF RICARDO NOGUEIRA DINIZ	7,5	CLASSIFICADO(A)
03	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)
04	BRUNA COELHO RODRIGUES	5,5	CLASSIFICADO(A)
05	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	5,5	CLASSIFICADO(A)
06	SOLANGE FERREIRA BATISTA	5,5	CLASSIFICADO(A)
07	TARYANE AUGUSTA FERNANDES	5,5	CLASSIFICADO(A)
08	MARQUELENE NEVES ALVES	5,5	CLASSIFICADO(A)
09	PERLA OLIVEIRA RIBEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
10	LETICIA SANTOS SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)
11	JAQUELINE LOPES FERRAZ	5,0	CLASSIFICADO(A)
12	INÉS MARIA DE MELO SOUSA	5,0	CLASSIFICADO(A)
13	WESLEY DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
14	GABRIELA CRILA DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
15	RHOMAN MARTINS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
16	LUIZ FELIPE CAVALCANTE AMUI	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
17	JESSICA LOPES SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
18	ANGELINA NETI DE SÁ	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
19	MARIANE RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
20	THAYS KELLY MARRINHO LOPES	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
21	RODRIGO COSTA SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*
22	VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	NÃO ATENDEU O ITEM 6.5*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude Interina

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

- * NÃO ATENDEU O ITEM 6.5 COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA
** NÃO ATENDEU O ITEM 6.4- B NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL
*** NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G) - NÃO APRESENTOU DISPONIBILIDADE DE TRABALHO
**** NÃO ATENDEU O ITEM 2.1 LETRA G), VEDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 8666/93, ART. 9º E POSTERIOR ALTERAÇÃO- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
***** NÃO ATENDEU O ITEM 1.1 E ANEXO 1 – FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Tereza Vitória Assis Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Belarmino Ferreira de Matos, em razão do falecimento de sua cônica Tereza Vitória Assis Matos, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000 para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

I - Pensão vitalícia em favor de Belarmino Ferreira de Matos, no percentual de 100%.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 30/11/2018, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Junior Spejorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2019004096**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019004096, Parecer Jurídico nº 115/2019/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 27.435.722/0001-25, para realizar show artístico musical com o cantor DIEGO FERNANDES, no dia 02 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019004096, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019003711

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019003711, Parecer Jurídico nº 103/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA - ME, CNPJ nº 22.518.056/0001-75, para realizar show artístico musical com o PADRE ANTONIO MARIA, no dia 01 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019003711, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no §4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público

e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como convida representantes dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativa ao 3º quadrimestre de 2018, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a realizar-se aos 26 dias do mês fevereiro de 2019, às 16 horas, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**